



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº PRODESA/PRACE Nº 002/2023

Processo nº 23109.000664/2023-61

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRODESA/PRACE Nº 002/2023

Divulga o resultado parcial de classificação dos projetos inscritos, em conformidade com o Edital PRODESA/PRACE nº 002/2023.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, torna público o resultado de classificação parcial dos projetos inscritos no Edital PRODESA/PRACE nº 002/2023.

1 - RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS

PROJETO	TOTAL DE BOLSAS
A Universidade Popular como horizonte	03
Bolsista do Comitê Permanente de Assistência Estudantil - COPAE	01
CENTRO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM MORADIAS E DEMAIS RELAÇÕES DISCENTES - CMC-PRACE (voltado a discentes da UFOP)	05
Mais que Mães: Trajetórias de Mães estudantes e seus atravessamentos	01
MANU COMUNICA	02
O SERVIÇO DE PRÉ-CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS NA ÁREA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	05
Projeto de Inclusão Digital - PID	04
A pré-conferência de documentos para fins de avaliação socioeconômica da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana (NACE)	04
Ciências, trabalho e vida: o podcast como instrumento de formação de consciência	04
Programa Tutorial Acadêmico-Estudantil do Curso de Ciências Econômicas	03

INSTITUTO KOKÉ-PATAXÍ	02
Orientação acadêmica como estratégia para o fortalecimento do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos	02
NINFEIAS 2023 - práticas performativas feministas Pedagogia: e Artivismo	03
PerSESO – Permanência Universitária de Estudantes-Estagiárias/os em Serviço Social	01

2 - RELAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

PROJETO

Arquivo de Prontuários do Centro de Saúde

3 - RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado parcial da classificação, no dia 20/03/2023, conforme previsto no cronograma do processo seletivo, item 7 do Edital.

Os recursos devem ser encaminhados por meio do [formulário](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 17/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492376** e o código CRC **BC4932E0**.